

ADENDO I

PROCESSO SELETIVO Nº 030/2022 PORTEIRO – RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

O Senac - Departamento Regional de Pernambuco informa a **alteração** nas etapas do processo seletivo, conforme permissão legal disposta no item 9.3. do Comunicado de Abertura do presente processo seletivo, a saber: *“9.3. O Senac – Pernambuco se reserva o direito de proceder alterações no Comunicado, no que tange às etapas classificatórias, podendo fazer inversões, inclusões ou exclusões, e, ainda, realizar mais de uma etapa na mesma data, mantida a concorrência/igualdade do procedimento.”*

Resolve:

I – Incluir etapa: **5.8. Etapa - Entrevista (etapa eliminatória e classificatória)**

5.8.1. Objetiva-se com essa etapa possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, por meio de uma conversa não formal e realizada no formato presencial por profissional de RH e/ou gestor(a) da área requisitante.

5.8.2. Para esta avaliação será atribuída a pontuação de 0,0 a 10,0 (zero vírgula zero a dez vírgula zero) pontos.

5.8.3. Estarão habilitados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) pontos.

Recife, 25 de agosto de 2022.